



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/09/05

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Epígrafe | Concurso de Conceção, na modalidade de Concurso Público, n.º 01/2023/DICP, para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades da Central de Mobilidade de Leiria – Decisão de seleção de trabalho de conceção e de atribuição de prémios

Proposta |

Presente a proposta da Divisão de Contratação Pública, datada de 29/08/2023, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 13/06/2023, acompanhado do relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 219.º-F do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o seguinte conteúdo:

“Considerando:

- A autorização de abertura do procedimento, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 13 de junho de 2023, referente ao procedimento de concurso de conceção, na modalidade de concurso público, n.º 01/2023/DICP, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tendo em vista a seleção de um trabalho de conceção com vista à elaboração do projeto de arquitetura e especialidades da Central de Mobilidade de Leiria, publicitado no Diário da República, II Série, número 120, de 22 de junho de 2023;
- O Relatório Final, em anexo, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 219.º-F do CCP, conjugado com o estabelecido no artigo 16.º dos Termos de Referência do referido procedimento;
- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 219.º-I do CCP, têm carácter vinculativo as deliberações do Júri do Procedimento sobre a ordenação dos trabalhos de conceção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos;
- Que, dentro do prazo estabelecido para o efeito, foram apresentados quatro trabalhos de conceção, tendo sido automaticamente atribuído a cada um deles, pela plataforma eletrónica de contratação pública, um código;
- O Júri do Procedimento, tendo em conta a ordem de entrega no Balcão Único de Atendimento do Município de Leiria, numerou de 1 a 4 os concorrentes que apresentaram os trabalhos de conceção;
- Que o n.º 2 do artigo 219.º-B do CCP estabelece que a identidade dos concorrentes autores dos trabalhos de conceção apresentados só pode ser conhecida e revelada depois de elaborado o relatório final;
- Que no Relatório Final o Júri do Procedimento deliberou:
 - Excluir os trabalhos de conceção dos concorrentes n.º 3 (código 326215) e n.º 4 (código 326189), dado que alguns dos documentos que os materializam contêm elementos que permitem identificar o seu autor ou autores, violando, desta forma, a obrigação de manutenção de anonimato estabelecida na subalínea ii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º dos Termos de Referência e no n.º 1 do artigo 219.º-F do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
 - De acordo com o critério de seleção fixado nos Termos de Referência, ordenar os trabalhos de conceção não excluídos da seguinte forma:

Ordenação	Trabalho de conceção do concorrente n.º	Código do trabalho de conceção	Pontuação
1.º lugar	2	326312	3,8
2.º lugar	1	325891	3,4

- Que, para efeitos do disposto no artigo 17.º dos Termos de Referência, e reconhecendo no trabalho de conceção com o n.º 2, classificado em primeiro lugar, as qualidades necessárias para que venha a ser desenvolvido e executado, o Júri do Procedimento propôs a seleção do referido trabalho;

(2)

- Que o artigo n.º 21.º dos Termos de referência prevê a atribuição de um prémio de consagração ao concorrente ordenado em primeiro lugar e a atribuição de prémios aos concorrentes ordenados em 2.º e 3.º lugar;
- Que nos termos do n.º 4 do artigo 219.º-I do CCP, o concorrente sobre cujo trabalho de conceção recaia a decisão de seleção considera-se selecionado para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º.

Propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, delibere:

- I.** Ao abrigo do n.º 1 do artigo 219.º-I do CCP, proceder à seleção do trabalho de conceção ordenado em 1.º lugar, apresentado pelo concorrente identificado com o n.º 2 e ao qual foi atribuído o código 326312, tendo obtido a classificação final de 3,8 valores;
- II.** Nos termos do previsto no artigo 21.º dos Termos de Referência, conjugado com n.º 2 do artigo 219.º-I do CCP, e tendo em conta que os trabalhos reúnem a qualidade técnica expectável, uma vez que obtiveram uma classificação superior a 3 valores, atribuir os seguintes prémios:
 - i) Prémio de consagração, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), ao trabalho do concorrente n.º 2;
 - ii) Prémio de participação no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao trabalho do concorrente n.º 1, ordenado em 2.º lugar.
- III.** Proceder à notificação simultânea a todos os concorrentes da decisão de seleção, conforme disposto no n.º 3 do artigo 219.º-I do CCP, solicitando, nos termos previstos no n.º 5 do referido artigo conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º e com o artigo 21.º dos Termos de Referência, aos concorrentes premiados a apresentação, no prazo de 5 dias a contar da notificação da decisão de seleção, dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 9.º dos Termos de Referência e das certidões comprovativas em como se encontra regularizada a situação tributária e contributiva.

Deliberação | A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como da informação da Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos por abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira e Branca Matos:

- **Selecionar o trabalho de conceção ordenado em 1.º lugar**, apresentado pelo concorrente identificado com o n.º 2 e ao qual foi atribuído o código 326312, ao abrigo do n.º 1 do artigo 219.º-I do CCP;
- Nos termos do previsto no artigo 21.º dos Termos de Referência, conjugado com n.º 2 do artigo 219.º-I do CCP, e tendo em conta que os trabalhos reúnem a qualidade técnica expectável, uma vez que obtiveram uma classificação superior a 3 valores, **atribuir os seguintes prémios**:
 - i) Prémio de consagração, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), ao trabalho do concorrente n.º 2;
 - ii) Prémio de participação no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao trabalho do concorrente n.º 1, ordenado em 2.º lugar.
- **Autorizar que se proceda à notificação** simultânea a todos os concorrentes da decisão de seleção, conforme disposto no n.º 3 do artigo 219.º-I do CCP, solicitando, nos termos previstos no n.º 5 do referido artigo conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º e com o artigo 21.º dos Termos de Referência, aos concorrentes premiados a apresentação, no prazo de 5 dias a contar da notificação da decisão de seleção, dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 9.º dos Termos de Referência e das certidões comprovativas em como se encontra regularizada a situação tributária e contributiva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.